



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 106/2019**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, **a manutenção da iluminação pública da rua Tetê Espíndola no bairro Vila Nova, na altura da casa numero 51.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, pois tem a finalidade de tornar a rua mais segura, trazendo assim segurança para aqueles que ali residem. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

**Sala das Sessões, 12 de Março de 2019**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

